



EDITAL N.º 5/2018

Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o Ano de 2018

João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde torna público, para cumprimento do n.º 4, do artigo 29.º, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 158.º e 159.º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que, de harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde adotada em sua reunião de 11 de dezembro de 2017, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 20 de dezembro de 2017, foi aprovado o Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o ano de 2018, (em anexo ao presente edital) elaborado em conformidade com os n.ºs 1 e 2, do artigo 29.º, do Anexo, da referida Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Afixe-se nos lugares públicos do costume e publicite-se no site oficial desta Câmara Municipal.

Município de Mangualde, 08 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara

(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)